



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.011.896/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2007
NOME EMPRESARIAL CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PROJETADA B	NÚMERO 1607	COMPLEMENTO *****
CEP 65.928-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOVERNADOR EDISON LOBAO
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMPOALEGREEMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3536-1458
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2025 às 14:31:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 08, DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, brasileiro, natural de Santa Luzia - MA, data de nascimento 10/10/1978, solteiro, empresário, portador do CPF nº 728.582.733-91, e Carteira de Identidade RG nº 0000602004 SSP / TO, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590 e **LUANA SANTOS COSTA**, brasileira, natural de Montes Altos - MA, solteira, empresária, data de nascimento 20/08/1991, portadora do CPF nº 055.078.453-52, e Carteira de Identidade RG nº 036662292009-0 SSP / MA, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590, únicos sócios da sociedade empresaria **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão - MA, CEP: 65928-000, registrada na Junta Comercial de Imperatriz Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200625249, por despacho do dia 23/08/2007, e inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª O capital social que era de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado e dividido em 2.500.000 (Dois Milhões e Quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica elevado a partir desta data para R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) com um aumento de R\$ 500.000 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e subscritas em:

S	O	C	I	O	QUOTAS	VALOR-R\$
LUANA SANTOS COSTA					475.000	475.000,00
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA					25.000	25.000,00
T O T A L I Z A N D O					500.000	500.000,00

PARAGRAFO ÚNICO - As novas quotas de capital subscritas, são integralizadas neste ato em moeda corrente deste país.

2ª Por força da alteração de capital o mesmo passa a ser assim distribuído:

S	O	C	I	O	QUOTAS	VALOR-R\$
LUANA SANTOS COSTA					2.850.000	2.850.000,00
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA					150.000	150.000,00
T O T A L I Z A N D O					3.000.000	3.000.000,00

3ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

4ª a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela sócia **LUANA SANTOS COSTA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias

fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, brasileiro, natural de Santa Luzia - MA, data de nascimento 10/10/1978, solteiro, empresário, portador do CPF nº 728.582.733-91, e Carteira de Identidade RG nº 0000602004 SSP / TO, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590,

LUANA SANTOS COSTA, brasileira, natural de Montes Altos - MA, solteira, empresária, data de nascimento 20/08/1991, portadora do CPF nº 055.078.453-52, e Carteira de Identidade RG nº 036662292009-0 SSP / MA, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590, consolidam o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA** e para fins publicitários tem como nome de fantasia **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS**, tem sede e domicílio na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão - MA, CEP: 65928-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) dividido em 3.000.000 (Três Milhões) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

S	O	C	I	O	QUOTAS	VALOR-R\$
LUANA SANTOS COSTA					2.850.000	2.850.000,00
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA					150.000	150.000,00
T O T A L I Z A N D O					3.000.000	3.000.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é a exploração por conta própria no ramo de: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, ESCORAMENTO, LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS, OBRAS DE AÇUDES, OBRAS DE ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (APARELHOS DE RADIOAMADORES, APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARMES SEM OPERADOR, BALCÕES FRIGORÍFICOS), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE

URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, TAPA-BURACO, TAPA-PANELA, LAMA ASFÁLTICA E CONGÊNERES, FRESAGEM DE VIAS PÚBLICAS, LAMA ASFÁLTICA, APLICAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIOS EM VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS (PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS), RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA-BURACO, LAMA ASFÁLTICA, TAPA-PANELA), SARJETAS, DESCIDAS D'ÁGUA, BIGODE E SIMILARES EM VIAS PÚBLICAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; (aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem), DESATERRO, DRENO PROFUNDO, DERROCAMENTOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, RESTAURANTES E SIMILARES, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 31/07/2007 e seu prazo é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela sócia **LUANA SANTOS COSTA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

[Handwritten signature and initials in blue ink]

[Handwritten signature and initials in blue ink]

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **PRO LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

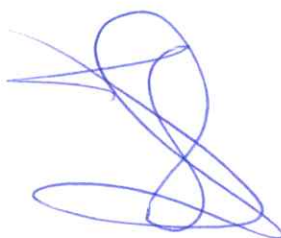
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, em via única destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Governador Edson Lobão – MA, 15 de Maio de 2024.

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA

LUANA SANTOS COSTA







ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05507845352	LUANA SANTOS COSTA
72858273391	ABRAAO SOARES SANTOS COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2024 08:07 SOB Nº 20240680545.
PROTOCOLO: 240680545 DE 21/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407170009. CNPJ DA SEDE: 09011896000189.
NIRE: 21200625249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/05/2024.
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **LUANA SANTOS COSTA**



FILIAÇÃO
EDNAN RODRIGUES DA COSTA E DINALVA SANTOS COSTA

DATA NASCIMENTO: 20/08/1991 ORGAO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: **

NATURALIDADE: MONTES ALTOS - MA

OBSERVAÇÃO:

Luana Santos Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPR: 05507845352 DNI: P-356 VIA-02

REGISTRO GERAL: 036662292009-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/01/2020

REGISTRO CIVIL

NASC. N.11.140 FLS. 75 LIV. 007 IMPERATRIZ MA UNCOFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UP

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS



MAI812171713

Luana Santos Costa
LUCIO LAMOCIN/CANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA
Rua Dom Pedro II, 131 - Centro, Gov. Edison Lobão/MA
Fone: (98) 3241-1111

e-mail: cartorio@gepe.com.br

Conferida e achada conforme, nesta data,
com o original que me foi exibido. Dou fé



Poder Judiciário - TJMA. Selo:
AUTENT149062WH9ZGJDUSL300465, 09/07/2025
11:33:01, Ato: 13.18, Total R\$ 6,55 Emol R\$ 5.92
FERC R\$ 0,17 FADEP R\$ 0,23 FEMP R\$ 0,23
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Francilene de Mesquita Ferreira
Escritora Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE IDENTIFICAÇÃO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR44174779

CITVA

POLÍCIA PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR
Alcides Soares Santos Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELOMOTO
CARTÓRIO LUSTOSA TABELOMOTO p...
TERTULIANO LUSO FILHO - Titular / R. P... Pedro...
CEP: 77860-000 - Tel: (63) 3259-2259 - c...

[illegible]



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas
KAMILLY BORSOI BARROS MUSSO - Tabeliã Interina - CNS 03042-9

FOLHAS. 97 A 100

LIVRO Nº. 169

SELO: ARQUIV0304291UZWWZUG9HMF306

SELO: PROCUR030429VV9GJ9L2RUGILH46

1º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM quanto este Instrumento de Procuração Pública virem, que aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à do 3º Ofício Extrajudicial de Notas, Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Protestos de Títulos sito a Rua Alagoas nº, 704-B, Bairro Centro, compareceu perante mim, Escrevente autorizado, como **OUTORGANTE/MANDANTE: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade empresarial limitada, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ/MF sob nº 09.011.896/0001-89**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº **21200625249**, com sede na Rua Projetada B, nº 1607, Bairro Centro, Governador Edison Lobão/MA, neste ato representada pelo(a) sócio(a) administrador(a): **LUANA SANTOS COSTA**, brasileiro(a), maior, capaz, solteiro(a), empresário(a), nascido(a) aos 20/08/1991, filiação: Ednan Rodrigues da Costa e Dinalva Santos Costa, portador(a) da **Carteira de Identidade nº 036662292009-0 SESP/MA** e inscrito no **CPF/MF nº 055.078.453-52**, residente e domiciliado(a) a Rua Maranhão, nº 1146, Bairro Centro, Imperatriz/MA. Reconhecido como o próprio através das documentações originais exibidas, e adiante assinado, perante o qual por ele me foi dito que, por este instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR/MANDATÁRIO: NOE DIAS DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, construtor, nascido aos 27/01/1980, filiação: Noe Dias da Costa e Aldenora Soares Santos Costa, portador da **Carteira de Identidade nº 0000941666980 SESP/MA** e do **CPF/MF sob nº 628.228.883-53**, residente e domiciliado a Rua Maranhão, nº 1146, Bairro Centro, Imperatriz/MA. **PODERES: A** quem confere poderes especiais e ilimitados para **GERIR E ADMINISTRAR** todos os negócios e interesses da empresa outorgante podendo para tanto **a)** comprar, vender, prometer vender, ceder, transferir, anuir, hipotecar, doar, permutar, alugar, assinar contratos de locações de imóveis, bem como assinar todos os documentos ou instrumentos públicos ou particulares de imóveis, preliminares ou definitivos, inclusive escrituras públicas de compra e venda, podendo para tanto combinar valores, requerer e receber 2ª via de contrato de compra e venda, prazos, cláusulas e demais condições; receber e pagar importâncias, dando e recebendo quitações, transmitir posse, domínio, direta e ações; realizar demarcação, georreferenciamento, desmembramento e/o remembramento, descrever os bens, dando origem, confrontações, área e demais características; comprar e vender mercadorias, assinar pedidos, receber mercadorias, assinar notas fiscais ou quaisquer formulários, responder e responsabilizar pelos riscos da evicção, ratificar, retificar e editar os atos

Eduardo Woodson Lima Coutinho

Escrevente Autorizado

3º Ofício Extrajudicial

E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com - 3oficioextrajudicialprotesto@gmail.com

Rua Alagoas, nº 704 - Centro - Imperatriz - Maranhão - CEP 65.900-490 - Fones: (99)3072-9487(Whatsapp)

[Faint, mirrored text from the reverse side of the page, likely bleed-through from another document.]

[Handwritten signature in blue ink.]

[Handwritten signature in blue ink.]

4º
OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ-MA

AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO29900ZH47VEV7JFTPW837
10/09/2025 15:08:19, Ato: 13.18, Total R\$ 6,55 Emol R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17
PADEP R\$ 0,23 FEMP R\$ 0,23 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Maria das Graças Bandeira de Aguiar Lima - Tabeliã
CNPJ: 07.000.227/0001-86 - CNS: 029900
Rua: Godofredo Viana, 520 - Centro - CEP. 65.900-100

Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escritor Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas
KAMILLY BORSOI BARROS MUSSO - Tabeliã Interina - CNS 03042-9

FOLHAS. 97 A 100

LIVRO Nº. 169

praticados, fazer e assinar declarações exigidas por lei; b) administrar como melhor lhe aprouver os bens que quiser; requerer e promover divisões, demarcações e extinções de condomínio firmar contratos de locação, arrendamento, parceria agrícolas, dar entrada em seguro desemprego, assinar contrato de rescisão trabalhista, constituir advogado com os poderes da clausula ad-judicia e et-extra, para o foro em geral em qualquer juízo ou instância, assinar notificação, intimação ou citação, assinar documentos necessários, suas alterações, prorrogações, rescisões e distrato, receber contra cheques junto aos órgãos municipais e estaduais, estabelecer prazos, preços e demais condições; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; representar a empresa outorgante em todas as modalidades de LICITAÇÃO em qualquer fase do certame, participar de pregão eletrônico, bem como formular desistência da interposição de Recursos, assinar e/ou rubricar declarações e propostas, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos inerentes ao procedimento; c) representá-lo(a) o(a) outorgante junto aos estabelecimentos bancário em especial, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO AMRO REAL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO REAL S/A, BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - BNDS, BANCO SANTANDER, BANCO COOPERATIVA SICREDI, BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A e/ou outra(s) agência(s) que venha a ser preciso, e/ou qualquer instituição financeira de crédito, assinar contrato, distrato, concordar com cláusulas e condições contratuais, fazer acordos, negociar juros e descontos, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupanças, assinar, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, assinar cheques, emitir cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra-ordenar, baixar cheques, fazer custódia de cheques, autorizar débitos em contas, relatórios as operações, requisitar, receber cartão eletrônico, desbloquear conta corrente ou poupança, bloquear conta corrente ou poupança, aumentar limite de conta corrente ou cartão eletrônico de crédito, efetuar transferência, pagamentos ou qualquer meio, efetuar resgates, aplicações financeiras, efetuar saques de contas correntes e poupanças, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, assinar contrato, distrato, receber todas e quaisquer importância devidas ou destinadas a(o) outorgante, depositar, solicitar transferência de importância, utilizar cartão magnético e de crédito, assinar certificados de investimentos, fazer transferência de valores entre contas, realizar alteração cadastral e/ou de endereço, receber ordem de pagamento, boleto bancário, fazer transferência de domicílio de pagamento, assinar formulários diversos, prestar esclarecimentos, juntar documentos, assinar solicitação, requerer, fazer empréstimo e/o financiamento, assinar, contestar, reclamar, solicitar dados ou informações, apresentar certidões, requerer certidões, realizar averbações, descontar e avalizar notas promissórias e letras de câmbio, certificado de depósito bancário, assinar e endossar qualquer título de crédito, prestar aval ou fiança, assumir obrigações, realizar aplicações no mercado financeiro; d) **REPRESENTA-LO(A) OUTORGANTE JUNTO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS,**

Eduardo Woodson Lima Coutinho
Escrivente Autorizado





CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas
KAMILLY BORSOI BARROS MUSSO - Tabeliã Interina - CNS 03042-9

FOLHAS. 97 A 100

LIVRO Nº. 169

MUNICIPAIS, POLICIA FEDERAL, AUTARQUIAS, SUAS RESPECTIVAS FISCALIZAÇÕES, JUNTO AOS MINISTÉRIOS, INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, DEPARTAMENTO DE TRANSITO, DIRETORIAS, INSTITUTOS, DELEGACIAS, COORDENADORIA, COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA, EXATORIAS, AGÊNCIAS, EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, COLETORIAS, CAPITANIAS, ALFÂNDEGAS, PREFEITURA MUNICIPAL, INSS, JUNTAS COMERCIAIS, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, DETRANS, INSPETORIAS, DIVISÕES, REDES, CARTÓRIOS EM GERAL, CARTORIOS DE NOTAS, CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL, CORREIOS E TELÉGRAFOS, EMPRESAS DE TELEFONIA MOVEL OU FIXO, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO, SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, ORGÃOS AMBIENTAIS, COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA - AGED, e comercio em geral, e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante; requerer e receber nota fiscais; requerer Polinter, vistoria, nada consta, requerer 2º de Recibo, CRVL, IPVA e outros, tráfegar e autorizar tráfegabilidade em todo território nacional em veículos de propriedade da empresa outorgante, interpor recursos referente multas, assinar recibo de transferência de veículo, receber e pagar IPVA, assinar contrato de cessão de cotas, transferir cotas, dar baixa em empresa, acompanhar processo, verificar despachos, cumprir exigências, pagar impostos, assinar contrato de alteração contratual, taxas e demais tributos devidos, requerer 2º via de qualquer documentos em nome da(o) empresa outorgante, defendê-la(o) em processos fiscais e/ou administrativos, requerer e assinar o cadastro de imóveis, efetuar o recadastramento, retificações, alterações e outros, receber e assinar toda a correspondência da(o) empresa outorgante, telegráfica e epistolar, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, renovação de contrato diversos, admitir e demitir funcionário, aplicar penalidades, mudança de endereço e capital social, abrir filiais, colix postaux e respectivas indenizações, fazer acordos, ajustar cláusulas contratuais, concordar com parcelamentos, assinar contratos diversos, realizar convênios, pactos, acordos, assinar recibos, dar quitação, concordar, discordar, enfim praticar e assinar todos os atos que venha a ser preciso para o cabal desempenho do presente mandato, inclusive Substabelecer no todo ou em parte. **CERTIFICO E DOU FÉ QUE OS DADOS DO PROCURADOR, A FINALIDADE ESPECÍFICA DESTES MANDATO, BEM COMO OS ELEMENTOS RELATIVOS AO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELA OUTORGANTE, QUE POR ELA SE RESPONSABILIZA TOTALMENTE, BEM COMO PELA VERACIDADE E POR QUALQUER INCORREÇÃO, SENDO INALTERÁVEIS APÓS ASSINATURA, SALVO ATRAVÉS DE NOVO ATO JURÍDICO MEDIANTE RETIFICAÇÃO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELAS DECLARAÇÕES FEITAS OU POR QUAISQUER ATOS DE FALSIDADE OU**

Eduardo Woodson Lima Coutinho
Escrivente Autorizado
3º Ofício Extrajudicial

AÇÃO - Rua: Godofredo Viana, 520 - Centro - CEP. 65.900-100



Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escritor Autorizado
4º Ofício Extraordinário
Imperatriz-MA

4º Ofício Extrajudicial



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas
KAMILLY BORSOI BARROS MUSSO - Tabela Interina - CNS 03042-9

LIVRO Nº. 169

FOLHAS. 97 A 100

OMISSÃO QUE BENEFICIE ILEGALMENTE. Dispensada a presença de testemunhas, consoante o Artigo 215, Parágrafo 5º, do Código Civil Brasileiro. (Ass.) Eu, Luana Eduardo Woodson Lima Coutinho (Escrevente Autorizada), que digitei e assinei em, 27/05/2024.

Luana Santos Costa

**CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA
LUANA SANTOS COSTA
OUTORGANTE/MANDANTE**

**EDUARDO WOODSON LIMA COUTINHO
ESCREVENTE AUTORIZADA**

Eduardo Woodson Lima Coutinho
Escrevente Autorizado
3º Ofício Extrajudicial

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
ARQUN0304291UZWWZUG9HMF306, 27/05/2024 09:27:02,
Ato: 13.30, Parte(s): CAMPO ALEGRE EMPREEDIMENTOS LTDA,
Total R\$ 31,25 Emol R\$ 28,25 FERC R\$ 0,80 FADEP R\$ 1,10
FEMP R\$ 1,10 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário - TJMA. Selo:
PROCUR030429VV9GJ9L2RUGILH46, 27/05/2024 10:55:21,
Ato: 13.9.3, Parte(s): LUANA SANTOS COSTA, NOE DIAS DA
COSTA JUNIOR, CAMPO ALEGRE EMPREEND..., Total R\$ 127,03
Emol R\$ 114,46 FERC R\$ 3,43 FADEP R\$ 4,57 FEMP R\$ 4,57
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



4º

OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE IMPERATRIZ - MA

Maria das Graças Bandeira de Aguiar Lima - Tabela
CNPJ: 07.000.227/0001-86 - CNS: 029900
Rua: Godofredo Viana, 520 - Centro - CEP. 65.900-100

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT02990099DRYRMJZDEEC669,
27/05/2024 15:08:22, Ato: 13.18, Total R\$ 6,55 Emol R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17
FADEP R\$ 0,23 FEMP R\$ 0,23 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escrevente Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz - MA**

PAULO RICARDO ALVES DOS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADO



4º OFÍCIO MARIA DAS GRAÇAS BANDEIRA DE AGUIAR LIMA - TABELIA
EXTRAJUDICIAL CNPJ: 07.000.227/0001-86 - CNS: 029900
DE IMPERATRIZ-MA RUA: GODOFREDO VIANA, 520 - CENTRO - CEP. 65.900-100

AUTENTICAÇÃO

der. Judiciário - TJMA. Selc. AUTENT029800L8R20V4BT0S3L32
7/09/2025 15:08:14. Atto. 13:18. Total R\$ 6,55 Emol. R\$ 5,92 FERC R\$ 0,17
FADEP R\$ 0,23 FEMIP R\$ 0,22 Consulte em https://selc.tjma.jus.br



Paulo Ricardo Alves dos Santos
Escrevente Autorizado
1º Ofício Extrajudicial
Imperatriz-MA
INTENTADO

OS DOS SANTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MASSAPURUSU

noel rios da Costa Junior

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000094166698-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/11/2015

NOME NOE DIAS DA COSTA JUNIOR

RELACÃO NOE DIAS DA COSTA E ALDENORA SOARES SANTOS COSTA

NATURALIDADE TOCANTINOPOLIS - TO DATA DE NASCIMENTO 27/01/1980

NASC. N.7.807 FLS.152.V LIV.008

CPF 628228883-53

INSCRIÇÃO DE IMÓVEL 61612

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

VIA-02

[Handwritten signatures and marks]



CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

ATRÁS DE NOSSO RASTRO SEMPRE UMA GRANDE OBRA.

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. 12.239.357-0

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2025

A Campo Alegre Empreendimentos – LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.011.896/0001-89, sediada à Rua Projetada B, nº 1607, Centro, Governador Edison Lobão-MA, CEP 65928-000, neste ato representada pelo Sr. Noé Dias da Costa Júnior portador da CI nº 94166698-0 órgão expedidor SSP/MA, CPF nº 628.228.883-53, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 1146, Centro de Imperatriz – MA, declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado, declarando, inclusive, que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Governador Edison Lobão - MA, 29 de outubro 2025.

- Campo Alegre Empreendimentos – LTDA
 - CNPJ nº 09.011.896/0001-89
 - Noé Dias da Costa Júnior
 - CPF Nº 628.228.883-53
- Carteira de Identidade Nº 941666980 SESP MA
 - Administrador e Procurador

Rua Projetada B Nº 1607 - Centro - Governador Edison Lobão - MA
Telefone: (99) 3536 1458 - CEP: 65.928-000
E-mail: campoalegreempreendimentos@hotmail.com